

O DESEMBARGADOR FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, EXAROU A SEGUINTE DECISÃO:

Processo Nº 015/2016-CJ (RP Nº 132332/2015). INTERESSADO: **Diretoria de Gestão Funcional** . ASSUNTO : Orientação

DECISÃO

Vistos etc.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer nº 025/2016-CJ, consubstanciado às fls. 11/13, da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de janeiro de 2016.

**Desembargador Fernando Eduardo de Miranda Ferreira**

Presidente em exercício

**Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Substituto**

AVISO Nº 01/2016

SESSÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO À AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

A Comissão responsável pelo Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, por intermédio de sua Presidente, tendo em vista o disposto no Capítulo XVII ("Dos Recursos"), item 10, do Edital nº 01/2014 (de Abertura das Inscrições), publicado no DJE nº 236/2014, em 19.12.2014, **AVISA** que a sessão pública de julgamento dos recursos interpostos contra a avaliação dos títulos será realizada no próximo dia 14 de janeiro de 2016, a partir das 16:00 horas (horário de Recife/PE), na sala de Sessões do Pleno, localizada no 1º andar do Palácio da Justiça.

Recife/PE, 11 de janeiro de 2016.

Desembargadora **DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA**

Presidente da Comissão do Concurso